



LEI MUNICIPAL Nº 1.865 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

"Dá nome a Via Pública e contém outros dispositivos".

O Povo do Município de Teixeira, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Prevalecerá o nome já denominado "Rua 1º de Janeiro", localizada no Bairro Centro, iniciando no lado esquerdo nº 9, lado direito com o Campo 1º de Janeiro e finalizando no nº 171.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a comunicar a nova nomenclatura aos órgãos competentes, ou seja, a ECT, a CEMIG, a COPASA e ao Cartório de Registros de Imóveis do Município de Teixeira e também numerar as residências da nova Rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 15 de agosto de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

| SANCÃO E PROMULGAÇÃO | DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO | CERTIDÃO |
|---|--|--|
| Aos <u>15/08/23</u> Sancionei e Promulguei essa Lei. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal | Declaro que em <u>15/08/23</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal | Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio. Teixeiras, <u>15/08/23</u> <i>JAS</i> Solange Apª A. Silva Servidor Responsável |

**Projeto de Lei 708/2023 aprovado pela Câmara Municipal
em 08/08/2023.**